



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA RECURSAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

No dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na Floresta Nacional de Caçador/GR5, na Rod. SC 350, km 26, Distrito da Taquara Verde - Caçador/SC, reuniram-se de modo virtual, os servidores públicos Fabiana Bertoncini, analista ambiental, matrícula SIAPE 1366751; Carlos José Ribeiro da Silva, analista ambiental, matrícula SIAPE nº 1365133; Adão Luiz da Costa Güllich, analista ambiental, matrícula SIAPE nº 1366236 integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a FLONA Caçador, designados pela Portaria nº 2905, de 19 de setembro de 2024.

A Comissão Local **não recebeu recurso referente ao resultado da Etapa - TAF e THUFA**, realizada, após divulgação do resultado no grupo de inscritos no Whatsapp, na FLONA de Caçador e comunidade da Taquara Verde, seguindo as orientações do Edital de Seleção SEI nº 023318644, assim, resolve:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Etapa 1, do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade ampla concorrência:

Ordem de classificação	Nível	Duração (em meses)	Nome	CPF	Pontuação	Resultado
1ª	I	24	MARITANIA RODRIGUES DE LIMA	***.809.949- **	10	Classificada
2ª	I	24	DAIANA CAMARGO	***.616.229- **	08	Classificada

Fabiana Bertoncini – Matrícula SIAPE nº 1366751
Presidente

Carlos José Ribeiro da Silva - Matrícula SIAPE nº 1365133

Membro

Adão Luiz Da Costa Güllich - Matrícula SIAPE nº 1366236
Membro



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BERTONCINI, Chefe de UC**, em 25/06/2026, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adao Luiz Da Costa Gullich, Analista Ambiental**, em 25/06/2026, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Jose Ribeiro Da Silva, Analista Ambiental**, em 25/06/2026, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023707704** e o código CRC **37165FD8**.